



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FRAPORTI E CIA LTDA**, estabelecida na Rua Inácio Pagano, nº. 208, Centro, Tavares/RS, CNPJ Nº. 05.632.957/0001-74 pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	QUANTIDA DE ESTIMADA	EMPRESA
01	06	AÇÚCAR MASCADO embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	Colônia	R\$15,49	300	Fraporti e Cia Ltda
01	08	AIPIM DESCASCADO , produto limpo e congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria	Melo	R\$8,00	500	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		78/2009. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.				
01	11	ALIMENTO COM SOJA , sabor morango, embalagem atóxica de 180 g/ ml	Batavo	R\$4,99	100	Fraporti e Cia Ltda
01	15	AMIDO DE MILHO , acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto	Fritz e Frida	R\$8,99	150	Fraporti e Cia Ltda
01	16	ARROZ BRANCO , tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	Tropeiro	R\$26,00	1000	Fraporti e Cia Ltda
01	18	AVEIA EM FLOCOS FINOS , embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	CBS	R\$3,95	500	Fraporti e Cia Ltda
01	25	BISCOITO BROA DE FÉCULA , composição básica: amido de milho, açúcar, clara de ovos, bicarbonato de amônio e aroma de baunilha, acondicionada em embalagem plástica atóxica, pesando 200 gramas.	Dáldeia	R\$9,00	200	Fraporti e Cia Ltda
01	26	BISCOITO DE ARROZ , produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	Da Colônia	R\$9,00	200	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01	27	BISCOITO DE POLVILHO , composição: polvilho, óleo vegetal, leite em pó, gema de ovo e sal. Acondicionado em embalagem plastica atoxica de no mínimo 80 gramas.	Guimarães	R\$6,00	1000	Fraporti e Cia Ltda
01	28	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL SEM LACTOSE Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal, os demais ingredietens sendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal e fermento. Produto sem lactose. Acondicionado em embalagens de no mínimo 300g.	Mosman	R\$9,70	600	Fraporti e Cia Ltda
01	32	CACAU EM PÓ , produto 100% natural. Sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 200 gramas.	Qualicau	R\$14,00	500	Fraporti e Cia Ltda
01	36	CARNE BOVINA DE 1ª , alcatra, coxão de dentro ou patinho. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.		R\$62,00	800	Fraporti e Cia Ltda
01	39	CARNE DE FRANGO MOÍDA , produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Isento de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Chesini	R\$24,90	250	Fraporti e Cia Ltda
01	42	CARNE SUÍNA TIPO PALETA , sem osso, de 1º qualidade, com cor e cheiro próprios, consistência firme, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.		R\$19,80	300	Fraporti e Cia Ltda
01	43	CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.		R\$3,80	800	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	44	CENOURA , legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.		R\$8,50	400	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	45	CHÁ DE MAÇÃ , caixa com 10 unidades.	Barão	R\$4,99	200	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01	46	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 70% CACAU , composição: cacau em pó, cacau em pó lecitinado e açúcar. Acondicionado em embalagem com 200 gramas.	Du porto	R\$16,99	200	Fraporti e Cia Ltda
01	55	CUCA SIMPLES , sem recheio, produto fresco, feito no dia da entrega. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionada em embalagem plástica com peso mínimo de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.		R\$10,99	200	Fraporti e Cia Ltda
01	57	DOCE CREMOSO DE FRUTA (SCHIMIA) , sabores diversos. Deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de fruta. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	Pia	R\$6,00	150	Fraporti e Cia Ltda
01	58	DOCE DE GOIABA , composição básica: polpa de goiaba (goiaba, acidulante ácido láctico e conservadores dióxido de enxofre e benzoato de sódio) e açúcar. Embalagem de 400 gramas.	Predileta	R\$4,95	150	Fraporti e Cia Ltda
01	62	FARELO DE AVEIA , produto 100% integral. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	Mae da terra	R\$18,99	100	Fraporti e Cia Ltda
01	65	FARINHA DE MILHO FINA , acondicionada em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no	CBS	R\$5,99	300	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		momento da entrega				
01	66	FARINHA DE MILHO MÉDIA , acondicionada em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	CBS	R\$5,99	350	Fraporti e Cia Ltda
01	72	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS , embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	Monopol	R\$4,18	300	Fraporti e Cia Ltda
01	73	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA , de 1ª qualidade, limpo, sem couro, sem escamas, sem espinhas, porcionado em unidades de em média 100 gramas, congelados a -12 °C, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo. Acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico, transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, contendo entre 800 g a 1 kg.	C.Vale	R\$48,00	600	Fraporti e Cia Ltda
01	74	FLOCOS DE MILHO (SUCRILHOS) SEM AÇÚCAR , composição básica: flocos de milho, pode ser enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 250 gramas a 1 kg.	kellog's	R\$10,99	500	Fraporti e Cia Ltda
01	75	GRANOLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, 100 % INTEGRAL , composição básica: aveia, flocos de arroz integral, uva passa, flocos de trigo integral, coco fresco, castanha do Pará e gergelim. Embalagem plástica de no mínimo 250 gramas.	Granolate	R\$11,20	500	Fraporti e Cia Ltda
01	77	IOGURTE POLPA DE FRUTAS , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 900 ml no mínimo. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do	Pia	R\$9,90	600	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.				
01	78	IOGURTE ZERO LACTOSE , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.*	Vigor	R\$3,99	250	Fraporti e Cia Ltda
01	84	LENTILHA , tipo 1. Acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	Cbs	R\$9,90	800	Fraporti e Cia Ltda
01	86	LINHAÇA , acondicionada em embalagens de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	Fritz e Frida	R\$13,49	100	Fraporti e Cia Ltda
01	87	LOURO EM FOLHAS SECAS , acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	Metrii	R\$3,99	50	Fraporti e Cia Ltda
01	92	MANTEIGA SEM SAL , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada	Elege	R\$12,49	500	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.				
01	93	MARGARINA VEGETAL SEM SAL , embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	Doriana	R\$9,90	200	Fraporti e Cia Ltda
01	94	MASSA CAPELETTI , produto fresco. Recheio sabor frango ou carne. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada na sua composição. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 400g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	Marsala	R\$9,50	300	Fraporti e Cia Ltda
01	97	MASSA TIPO CONCHINHA , com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. .Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Tatita	R\$4,49	400	Fraporti e Cia Ltda
01	98	MELADO DE CANA , produto 100% natural. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gramas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	Da colônia	R\$13,99	100	Fraporti e Cia Ltda
01	105	NATA , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Santa clara	R\$8,99	200	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01	106	ÓLEO DE SOJA acondicionado em embalagem plástica de 900 ml do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	Leve	R\$16,50	1200	Fraporti e Cia Ltda
01	110	PAO FRANCES , unidades de 50 g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Produzido no dia da entrega. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.		R\$11,99	1000	Fraporti e Cia Ltda
01	111	PAO MASSINHA , sem leite, pesando 50 gramas, macio e produzido no dia da entrega.	Marques pan	R\$12,99	1000	Fraporti e Cia Ltda
01	112	PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL , sem adição de açúcar, com qualidade certificada ABICAB. Em embalagem 1 kg.	Guimaraes	R\$30,99	200	Fraporti e Cia Ltda
01	121	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Progresso	R\$34,90	500	Fraporti e Cia Ltda
01	122	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE , tipo mussarela ou prato. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica	Santa Clara	R\$10,90	500	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.				
01	123	QUEIJO FATIADO , tipo mussarela ou prato. Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Petry	R\$39,90	600	Fraporti e Cia Ltda
01	126	REQUEIJÃO CREMOSO , embalagem de 500 gramas, contendo os seguintes ingredientes: creme de leite, massa coalhada, queijo mussarela, queijo prato	Pia	R\$15,99	500	Fraporti e Cia Ltda
01	127	RICOTA , produto obtido do soro do leite de vaca, com consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação e adição de realçadores de sabor. Isento de ingredientes que tornem o produto ultraprocessado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Santa clara	R\$6,99	200	Fraporti e Cia Ltda
01	131	SUCO DE LARANJA INTEGRAL , sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		R\$10,70	500	Fraporti e Cia Ltda
01	132	SUCO DE UVA INTEGRAL , sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo,	Valoli	R\$14,99	500	Fraporti e Cia Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.				
01	137	UVA PASSA BRANCA sem sementes, composto 100% de uva passa branca, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Fritz e Frida	R\$7,99	300	Fraporti e Cia Ltda
01	138	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Laviva	R\$6,99	300	Fraporti e Cia Ltda

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 005/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.



4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula X.

5.1.1 Salientamos que a entrega dos itens deve ser feitas de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda Escolar da SMECD, bem como pelo setor responsável de cada secretaria a entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser feitas quinzenalmente e os gêneros alimentícios como carnes, frutas e legumes deverão ser entregues semanalmente. Nas escolas localizadas na zona urbana é dever dos fornecedores fazer a entrega das mercadorias, e quanto às escolas da zona rural o responsável pelo setor da merenda Escolar fará a retirada e a entrega da mercadoria. A validade dos itens não perecíveis deve ser de no mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos mesmos.

5.1.2 No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.

5.1.3 O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.



5.1.4 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

5.1.5 Quanto à entrega das mercadorias, devem ser separadas por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex; cebola, batata, carne, etc..) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

5.1.6 Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.

5.1.7 Verificada a desconformidade de algum dos itens cotados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.1.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*



f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;



8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.



10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços **nº005/2022** e a proposta da empresa **FRAPORTI E CIA LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

FRAPORTI E CIA LTDA

Empresa Detentora da Ata

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Tavares dia 26 de abril de 2022